RESOLUÇÃO Nº 009, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

"Autoriza a realização de homenagem os Ilustríssimos Senhores Gino Struffaldi, Antonio Carlos Mendes e Herbert Levy Filho"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica autorizada a realização de homenagem aos Ilustríssimos Senhores Gino Struffaldi, ex-combatente "Veterano da Revolução de 32" , Antonio Carlos Mendes, Oficial de Gabinete do Grande Oriente de São Paulo e Herbert Levy Filho, em memória ao seu pai, Senhor Herbert Victor Levy.

Parágrafo Único: A presente homenagem será realizada em Sessão Solene, em data a ser marcada de comum acordo com os homenageados.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (07.06.2011).